



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 10 dias do mês de Julho de 2019, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2019 para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 032/2019 que tem por finalidade a aquisição de condicionadores de ar, split cassete, 60.000 BTU’s – Tecnologia convencional, ciclo frio, gás refrigerante R410-A, trifásico, 220V, 60Hz, classificação energética A, conforme demais especificações constantes do Edital e seus anexos. Foram recebidos os documentos de credenciamento das licitantes: 1 - **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** – CNPJ 21.613.975/0001-65, representada por MARCIO LIMA DA SILVA (CPF nº 071.975.899-83); 2 - **L G DE SOUZA BARSAGLIA** – CNPJ 15.158.202/0003-03, representada por DENISE APARECIDA BALO (CPF Nº 118785.378-06). Deixou-se de credenciar a empresa **RUBENS MARCOS FERNANDES ME** – CNPJ 10.726.912.0001-07. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope “A – Proposta Comercial”. Analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes, este Pregoeiro julgou classificá-las na seguinte ordem:

COTA RESERVADA –

1ª - **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, no valor global de R\$24.580,00;

2ª - **L G DE SOUZA BARSAGLIA**, no valor global de R\$24.800,00.

COTA PRINCIPAL



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

1ª - **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, no valor global de R\$98.320,00;

2ª - **L G DE SOUZA BARSAGLIA**, no valor global de R\$99.200,00.

A proposta da empresa **RUBENS MARCOS FERNANDES ME** não foi aceita por estar em desacordo com o Edital, deixando de apresentar o valor global, bem como indicando quantidade superior ao especificado na COTA PRINCIPAL. Iniciada a fase de lances para a COTA RESERVADA obteve-se o seguinte quadro:

Licitante ofertante	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
LG DE SOUZA		24.000,00	Declinou
TECNOFORTE	24.400,00	23.800,00	23.800,00

A seguir, este pregoeiro passou diretamente à negociação de preço com a licitante **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** que ofertou o valor global de R\$23.500,00 sendo declarada vencedora.

Iniciada a fase de lances para a COTA PRINCIPAL obteve-se o seguinte quadro:

Licitante ofertante	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
LG DE SOUZA		96.000,00	Declinou
TECNOFORTE	97.600,00	95.200,00	95.200,00

A seguir, este pregoeiro passou diretamente à negociação de preço com a licitante **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** que ofertou o valor global de R\$94.000,00 sendo declarada vencedora.

Aberto o envelope “B – Documentação” da análise dos documentos apresentados, verificou-se a certidão negativa de débitos tributários municipais estava com o seu prazo de validade expirado, abrindo-se oportunidade para que a



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

licitante apresente nova certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis., deixando este Pregoeiro de adjudicar o objeto licitado. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço** _____, Pregoeiro, **Etelvina Madalena Mota dos Santos**_____

Equipe de Apoio; **Márcio José da Silva Ferreira** _____ Equipe de Apoio; **Adriana Andrea Saito Abade**_____, Equipe de apoio e Antônio **MARCIO LIMA DA SILVA** (CPF nº 071.975.899-83)....., representante da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP; **DENISE APARECIDA BALO** (CPF Nº 118785.378-06) , representante da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA*******

